



REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A
Companhia aberta - em recuperação judicial

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE 33.300128514

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 16 DE AGOSTO DE 2019

A Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia") encaminha a presente Proposta da Administração ("Proposta" ou "Proposta da Administração") relacionada às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas em 16 de agosto de 2019 ("Assembleias"), em observância ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481").

ÍNDICE

I - MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

Considerando o interesse da Companhia, a Administração apresenta as seguintes recomendações em referência às matérias incluídas na ordem do dia das Assembleias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes; e

(ii) consignar, uma vez que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que não haverá deliberação acerca da destinação do lucro líquido, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social



de 2019; e

(ii) deliberação sobre o cancelamento de 7.000 (sete mil) ações de emissão da Companhia que estavam em tesouraria.

II- ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:

ANEXO I: COMENTARIOS DOS DIRETORES

ANEXO II: REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

ANEXO III: ESTATUTO SOCIAL

A Companhia deixa de apresentar o Anexo9-1-II (Destinação de Resultados) em razão de ter apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2018.

Senhores Acionistas,

A Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em recuperação judicial - com sede na Avenida Brasil, 3141, no município e Estado do Rio de Janeiro, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob o código RPMG3, sendo controlada pela Xoroque Participações S.A., companhia de capital fechado, vem apresentar a V.Sas. a presente Proposta da Administração a ser submetida à deliberação pelos acionistas reunidos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, em primeira convocação, em 16 de agosto de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

Em Assembleia Geral Ordinária

1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, já divulgadas nos *websites* da CVM e da B3, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, bem como publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial, foram elaboradas em conformidade com as normas e padrões contábeis e de acordo com as rotinas e procedimentos internos usuais da Companhia.

Adicionalmente, para a adequada análise e ponderação dos acionistas sobre as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores, nos termos do inciso III do artigo 9º da Instrução CVM 481, são disponibilizados os comentários da administração sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2018, nos termos do item 10 do Formulário de Referência.

Observa-se, ainda, que o auditor, Sr. Nelson de Almeida Costa emitiu o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, com as seguintes modificações:

"Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas"

(a) A Companhia possui registrado na rubrica contábil "Imobilizado" o montante líquido de R\$ 4.958 mil referente a máquinas e equipamentos sobre os quais necessitam de controles internos mais adequados para nos permitir concluir sobre a apresentação dos saldos. Desta forma, não foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação do saldo líquido do ativo imobilizado no ativo não circulante, bem como determinar os possíveis efeitos da depreciação no resultado e patrimônio líquido social em 31 de dezembro de 2018.

(b) Conforme previsto no Pronunciamento Contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, a Companhia e suas controladas deveriam ter realizado a revisão da vida útil estimada do seu ativo imobilizado. Em função da ausência desta revisão, não nos foi possível por intermédio de procedimentos alternativos de auditoria avaliar se a taxa de depreciação atualmente utilizada é adequada. Desta forma, não foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre os eventuais impactos no



ativo imobilizado e na despesa de depreciação no resultado corrente.

(c) A Companhia e suas controladas apresentam em 31 de dezembro de 2018 os montantes de R\$ 3.423.809 mil e R\$ 3.438.548 mil respectivamente, de obrigações tributárias nas esferas Federal e Estadual em atraso e sem atualização monetária. Como consequência, não foi possível nas circunstâncias concluir quanto aos possíveis impactos nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado.

(d) A Controlada Manguinhos Distribuidora S.A. em 31 de dezembro de 2018, apresenta obrigações a pagar com fornecedores de uso e consumo no montante de R\$ 16.462 mil em atraso. Como consequência, não foi possível nas circunstâncias concluir quanto aos possíveis impactos nas demonstrações contábeis da controladora e consolidado devido à falta de atualização monetária."

Observado o disposto acima, a administração acredita que as Demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentam de forma adequada nesta data a situação financeira e os resultados das operações da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e, portanto, propõe aos acionistas a sua aprovação na AGO.

2 - Consignar, uma vez que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que não haverá deliberação acerca da destinação do lucro líquido, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 177.071.000,00 (cento e setenta e sete milhões e setenta e um mil reais), não há lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos Acionistas.



A Administração da Companhia informa que, em função do resultado apurado, (i) não serão apresentadas as informações indicadas no Anexo 9-1-II da ICVM 481/2009, conforme autorizado pela decisão do Órgão Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011 (Processo CVM RJ2010-14687); e (ii) tendo em vista que não haverá retenção de lucros, a Administração não apresentará a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1- Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2019.

A Administração propõe à Assembleia Geral aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) para o exercício social de 2019 (janeiro a dezembro) no montante máximo de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), já incluídos os valores relativos aos benefícios, contribuições para a seguridade social e verbas de representação dos Administradores, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.. As informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração global dos administradores para 2019, conforme estabelecido pelo artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se dispostas no Anexo II desta Proposta, no qual constam as informações enumeradas no item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada.



2 - Deliberação sobre o cancelamento de 7.000 (sete mil) ações de emissão da Companhia que estavam em tesouraria.

Em 14 de abril de 2003, foi aprovada em reunião realizada pelo Conselho de Administração, a aquisição pela Companhia de ações próprias no montante de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), representado por 7.000 (sete mil) ações ordinárias sem valor nominal.

A Administração propõe a ratificação do cancelamento de 7.000 (sete mil) ações ordinárias sem valor nominal de emissão da Companhia, realizado pelo conselho de administração em 28 de junho de 2019, alterando conseqüentemente o **caput** do artigo 3º do Estatuto Social.

Assim sendo, e em observância ao inciso II do art. 11 da ICVM 481/2009, segue abaixo o relatório que detalha a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Atual Redação do Estatuto Social	Reforma Proposta ao Estatuto Social da Companhia
ARTIGO 3º - O Capital Social é de R\$ 208.713.674,85 (duzentos e oito milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos),	ARTIGO 3º - O Capital Social é de R\$ 208.713.674,85 (duzentos e oito milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos),



correspondente a 67.691.629 (sessenta e sete milhões, seiscentas e noventa e uma mil, seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias sem valor nominal.	correspondente a 67.684.629 (sessenta e sete milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias sem valor nominal.
Origem e Justificativa: Alteração do número de ações da Companhia em decorrência ao cancelamento de 7.000 (sete mil) ações em tesouraria, aprovado pelo conselho de administração da Companhia em 28 de junho de 2019.	

* * *

Por fim, a administração esclarece que as propostas acima expostas, constantes do edital de convocação da AGOE, serão submetidas aos acionistas da Companhia na AGOE, a ser realizadas, em primeira convocação, no dia 16 de agosto de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.

Refinaria de Petróleos de MANGUINHOS S/A - em
Recuperação Judicial
JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO
Diretor Presidente



ANEXO I

COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Data-Base: 31/12/2018

(Conforme item 10 do Anexo 24 da ICVM 480/09)

Atendendo ao disposto no artigo 9º, itens I, II, IV, V, e parágrafo único, item I, da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP do exercício findo em 31/12/2018, foram arquivados no website da CVM e da B3, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, em 28 de junho de 2019, e publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Comercial em 09 de julho de 2019.

Atendendo ao disposto no artigo 9º, item III, da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, a Companhia apresenta o presente item 10, do Formulário de Referência:

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: **COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES**

10. Comentários dos Diretores

10.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas neste item 10.1, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Em virtude do Decreto nº 43.892 de 15 de outubro de 2012, através do qual o Governador do Estado do Rio de Janeiro declarou de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel da Companhia, localizado na Avenida Brasil, nº 3.141, Rio de Janeiro - RJ, as operações da Companhia foram drasticamente impactadas. Tais dificuldades foram relatadas no parecer de auditoria quanto ao atraso dos



impostos correntes e parcelados desde o referido decreto.

b. Estrutura de capital:

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital consolidada da Companhia representativa do padrão de financiamento de suas operações:

ESTRUTURA DE CAPITAL

(em milhares de Reais)	2016	2017	2018
Capital de Terceiros (passivo circulante e não circulante)	2.779.928	3.551.806	4.350.182
Passivo a Descoberto	(2.139.203)	(2.375.344)	(2.551.127)
PASSIVO TOTAL	640.725	1.176.462	1.799.055

Capital de Terceiros / Passivo Total	434%	302%	242%
Passivo a Descoberto / Passivo Total	(334%)	(202%)	(142%)

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Em 21 de janeiro de 2013, a Companhia ingressou com Pedido de Recuperação Judicial com o objetivo de viabilizar o pagamento de um passivo gerado devido aos danos causados: (a) pelo anúncio do Decreto Estadual Expropriatório, contra o qual a Companhia continua buscando respaldo do Poder Judiciário; e (b) pela política de subsídios ao preço da gasolina praticada pelo Governo Federal;

A Companhia reitera sua confiança no Poder Judiciário e destaca que sua localização estratégica, tanto para a produção, como para a importação de derivados, a levará a superar esse momento delicado, registrando, em especial, que o mercado de combustíveis vem, reiteradamente, demandando maiores volumes de produção e importação de derivados de petróleo.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

A grande parte do volume do passivo circulante, fornecedores, impostos e taxas a recolher e dentre



outros passivos, são elementos que financiavam os ativos operacionais da Companhia.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Vide comentário em 10.1 (d).

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

1. Contratos de empréstimo e financiamentos relevantes:

Os empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia, bem como o saldo de cada um ao final de cada período, estão demonstrados na tabela a seguir (valores em milhares de Reais):

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Contratos Vencidos ou com Vencimentos nos Próximos 12 meses			
Empréstimos e Financiamentos Bancários para Capital de Giro	11.885	21.658	18.424
Contrato de Mútuo	-	1.567	1.567
Circulante	11.885	23.225	19.991
Empréstimos e Financiamentos c/ Pessoa Jurídica para Capital de Giro	-	15.650	15.650
Empréstimos e Financiamentos Bancários para Capital de Giro	-	2.358	11.879
Não Circulante	-	18.008	27.529
Total do Endividamento Financeiro	11.885	41.233	47.520
Total do Ativo	1.813.203	1.176.464	640.726
Total do Endividamento Financeiro	0,66%	3,50%	7,42%

Os Diretores da Companhia comentam que a redução do endividamento líquido de 2018 em relação a 2017 decorreu, principalmente, pela negociação dos empréstimos seguindo as diretrizes do plano de recuperação judicial.

2. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:



A Companhia não mantém outras relações relevantes de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas descritas acima.

3. Grau de subordinação entre as dívidas:

Atualmente as dívidas contraídas pela Companhia possuem perfil similar, não indicando grau de subordinação entre elas.

4. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário:

A Companhia em virtude dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores e conseqüentemente pelo passivo a descoberto, não distribuirá dividendos, enquanto apresentar o prejuízo acumulado, conforme determinação da Lei nº 6.404/1976 - Lei das Sociedades por Ações.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Com relação à Controladora, a Companhia atualmente mantém limites de capital de giro contratados com instituições financeiras.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Os Diretores da Companhia comentam que as informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

As alterações ocorridas nos itens das demonstrações financeiras estão refletidas nos Comentários abaixo depois do balanço patrimonial e demonstração do resultado.



QUADRO 1

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018, 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

	Notas	Consolidado			Análise Horizontal		Análise Horizontal	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	2018 x 2017		2017 x 2016	
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	4	65	75	(3)	(10)	-13%	78	(2600%)
Contas a receber	5	744.309	415.598	233.349	328.711	79%	182.249	78%
Estoques	6	122.602	149.384	111.275	(26.782)	-18%	38.109	34%
Adiantamento a fornecedores	7	190.659	305.531	47.421	(114.872)	-38%	258.110	544%
Partes relacionadas	8.1	510.459	73.466	46.712	436.993	595%	26.754	57%
Impostos a recuperar	-	45.914	11.335	9.834	34.579	305%	1.501	15%
Outros ativos	-	4.241	34.415	1.382	(30.174)	-88%	33.033	2390%
		1.618.249	989.804	449.970	628.445	63%	539.834	120%
Não circulante								
Despósitos judiciais	-	4.323	14.285	12.275	(9.962)	-70%	2.010	16%
Impostos a recuperar	-	-	5.234	5.234	(5.234)	-100%	0	0%
Partes relacionadas	8.1	-	8.312	7.593	(8.312)	-100%	719	9%
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	8.4	-	6.177	6.177	(6.177)	-100%	0	0%
Imobilizado	10	168.189	152.652	159.476	15.537	10%	(6.824)	(4%)
Intangível	-	6.998	-	-	6.998	0%	0	0%
		179.510	186.660	190.755	(7.150)	-4%	(4.095)	(2%)
Total do ativo		1.797.759	1.176.464	640.725	621.295	53%	535.739	84%
Passivo								
Circulante								
Empréstimos e financiamentos	11	11.885	23.224	19.992	(11.339)	-49%	3.232	16%
Fornecedores	12	130.357	27.289	22.816	103.068	378%	4.473	20%
Obrigações tributárias	13	3.603.613	2.872.319	1.887.657	731.294	25%	984.662	52%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	5.068	3.135	2.939	1.933	62%	196	7%
Outras contas a pagar	-	13.417	14.900	19.347	(1.483)	-10%	(4.447)	(23%)
		3.764.340	2.940.867	1.952.751	823.473	28%	988.116	51%
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos	11	-	18.007	27.529	(18.007)	-100%	(9.522)	(35%)
Fornecedores	12	10.499	-	-	10.499	0%	0	0%
Partes relacionadas	8.2	-	-	-	0	0%	0	0%
Obrigações tributárias	13	132.774	48.881	629.891	83.893	172%	(581.010)	(92%)
Outras contas a pagar	-	-	132	167	(132)	-100%	(35)	(21%)
Provisões para demandas administrativas e judiciais	14	442.569	518.969	144.467	(76.400)	-15%	374.502	259%
Provisão para passivo a descoberto de investidas	9	-	24.950	25.123	(24.950)	-100%	(173)	(1%)
		585.842	610.939	827.177	(25.097)	-4%	(216.238)	(26%)
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)								
Capital social	16.1	208.714	208.714	208.714	0	0%	0	0%
Reservas de capital	16.2	19.752	19.752	19.752	0	0%	0	0%
Ajuste de avaliação patrimonial	16.3	59.488	69.708	79.930	(10.220)	-15%	(10.222)	(13%)
Prejuízos acumulados	-	(2.838.857)	(2.672.006)	(2.445.997)	(166.851)	6%	(226.009)	9%
(-) Ações em tesouraria	16.4	(224)	(224)	(224)	0	0%	0	0%
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) - controladores		(2.551.127)	(2.374.056)	(2.137.825)	(177.071)	7%	(236.231)	11%
Participação de não controladores		(1.296)	(1.286)	(1.378)	(10)	1%	92	(7%)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(2.552.423)	(2.375.342)	(2.139.203)	(177.081)	7%	(236.139)	11%
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		1.797.759	1.176.464	640.725	621.295	53%	535.739	84%



QUADRO 2

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

Notas	Consolidado			Análise Vertical %			Análise Horizontal % 2018 x 2017		Análise Horizontal % 2017 x 2016		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	2018	2017	2016	R\$	%	R\$	%	
Receita bruta de vendas	18	2.520.351	1.708.529	1.619.242	100%	100%	100%	811.822	32%	89.287	5%
Deduções da receita bruta											
Impostos incidentes sobre vendas		(1.505.190)	(1.013.170)	(907.199)	(60%)	(59%)	(56%)	(492.020)	33%	(105.971)	10%
Devoluções e abatimentos		(3.267)	(1.111)	(500)	(0%)	(0%)	(0%)	(2.156)	66%	(611)	55%
Receita operacional líquida	17	1.011.894	694.505	711.543	40%	41%	44%	317.389	31%	(17.038)	(2%)
Custos dos produtos e serviços vendidos	18	(946.491)	(719.350)	(900.659)	(38%)	(42%)	(56%)	(227.141)	24%	181.309	(25%)
Resultado bruto		65.403	(24.845)	(189.116)	3%	(1%)	(12%)	90.248	138%	164.271	(661%)
Receitas/(despesas) operacionais:											
Com vendas		-	-	-	0%	0%	0%	-	0%	-	0%
Gerais e administrativas	18	(291.762)	(271.413)	(466.298)	(12%)	(16%)	(29%)	(20.349)	7%	194.885	(72%)
Remuneração da administração	19	(1.406)	(793)	(453)	(0%)	(0%)	(0%)	(613)	44%	(340)	43%
Equivalência patrimonial	9.1	-	173	(4.358)	0%	0%	(0%)	(173)	0%	4.531	2619%
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	20	29.706	8.430	77.532	1%	0%	5%	21.276	72%	(69.102)	(820%)
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro		(198.059)	(288.448)	(582.693)	(8%)	(17%)	(36%)	90.389	(46%)	294.245	(102%)
Resultado financeiro, líquido											
Receitas financeiras	21	53.876	69.284	32.577	2%	4%	2%	(15.408)	(29%)	36.707	53%
Despesas financeiras	21	(32.878)	(16.751)	(15.168)	(1%)	(1%)	(1%)	(16.127)	49%	(1.583)	9%
		20.998	52.533	17.409	1%	3%	1%	(31.535)	(150%)	35.124	67%
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		(177.061)	(235.915)	(565.284)	(7%)	(14%)	(35%)	58.854	(33%)	329.369	(140%)
Imposto de renda e contribuição social											
Corrente	-	-	-	-	0%	0%	0%	-	0%	-	0%
Diferido	-	-	-	-	0%	0%	0%	-	0%	-	0%
Resultado líquido antes da participação de não controladores		(177.061)	(235.915)	(565.284)	(7%)	(14%)	(35%)	58.854	(33%)	329.369	(140%)
Participação de não controladores	-	(10)	(110)	170	(0%)	(0%)	0%	100	(1000%)	(280)	255%
Prejuízo do exercício		(177.071)	(236.025)	(565.114)	(7%)	(14%)	(35%)	58.954	(33%)	329.089	(139%)
Prejuízo por ação											
Prejuízo por lote de mil ações		(3)	(3)	(8)							

Exercício Social de 2018 x Exercício Social de 2017

ATIVO

▪ Variação do Contas a Receber:

Os Diretores comentam que o crescimento da carteira de recebíveis se deu pela mudança na política de negociação da Companhia com clientes que, para ganhar mercado, passou a conceder maiores prazos.

▪ Variação Adiantamento a Fornecedores - Circulante:

A redução dos adiantamentos a fornecedores é fruto e constantes negociações com nossos fornecedores, obtendo melhores condições de fornecimento.

▪ Variação Partes Relacionadas - Circulante:

A variação é decorrente de operações de mútuos entre as empresas coligadas.

PASSIVO

▪ Fornecedores - Circulante:



Resultado de constantes negociações com fornecedores, resultando em melhores prazos e condições de fornecimento.

- Variação Obrigações Tributárias - Circulante e não circulante:

Reconhecimento de passivos tributários com processos de parcelamentos decorrentes de autos de infração não contingenciados anteriormente.

Exercício Social de 2017 x Exercício Social de 2016

ATIVO

- Variação do Contas a Receber:

Os Diretores comentam que o crescimento da carteira de recebíveis se deu pela mudança na política de negociação da Companhia com clientes que, para ganhar mercado, passou a conceder maiores prazos.

- Variação do Estoque:

O crescimento do Estoque de 2017 em relação à 2016 é decorrente da implementação de políticas rigorosas de estoques mínimos e de segurança visando garantir baixo risco de desabastecimento.

- Variação Adiantamento a Fornecedores - Circulante:

A dificuldade na obtenção de crédito junto à fornecedores, em decorrência da sua condição financeira fragilizada, mencionada no item 10.1 (a), e consequente pedido de recuperação judicial, obrigam que a empresa realize aquisições de produtos e serviços, com pagamento antecipado.

PASSIVO

- Variação Obrigações Tributárias - Circulante:

Reclassificação de Impostos, taxas e Contribuições do Não Circulante para o Circulante referente ao pagamento de parcelamentos consolidados em períodos anteriores.

Reconhecimento de passivos tributários decorrentes de auto de infração nas Provisões para Contingências no passivo não circulante.



10.2. Resultados das operações

a. Resultados das operações, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Individualmente, o produto mais importante em termos de geração de receita nos exercícios sociais de 2018 2017 e 2016 foi a Gasolina A. A Companhia observou um aumento dos volumes de vendas em 2018, se comparado com 2017, decorrentes da comercialização, no mercado interno, de produtos derivados de petróleo, resultantes do processamento em sua planta industrial das matérias-primas importadas, bem como a aquisição no mercado interno de suas correntes.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Os Diretores da Companhia comentam que a continuidade da melhora do resultado operacional de 2018 em comparação a 2017, foi provocado por:

- Redução do custo dos produtos vendidos em decorrência da redução no preço de reposição dos principais insumos; e
- Manutenção das despesas administrativas através de melhoria de processos seguindo o plano de recuperação proposto.

Os fatores que possibilitaram a melhora do resultado operacional de 2017 em comparação a 2016 foram:

- Redução dos custos dos produtos vendidos em decorrência da redução no preço de reposição dos insumos; e
- Redução das despesas administrativas por implementação de melhoria nos processos seguindo o plano de recuperação proposto.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:



A Companhia não teve variações de receita que pudessem ser atribuídas a quaisquer dos eventos relacionados acima.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia:

Os Diretores da Companhia comentam que houve melhoras no resultado financeiro decorrentes de variação cambial sobre adiantamento a fornecedores, e em decorrência da mudança da política de descontos sobre a venda da Gasolina A.

* * *

10.3. Eventos com efeitos relevantes ocorridos ou esperados nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Não houve nenhuma alteração na participação societária da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais:

A Companhia não teve eventos ou operações não usuais.

* * *

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis e Ressalvas e ênfases no parecer do auditor:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis:

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve alterações das práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Ressalvas:

A Companhia esclarece que a ressalva apontada pelo auditor é especificamente ligada à postergação do recolhimento das obrigações trabalhistas e fiscais atrasadas e correntes, pela falta de liquidez da Companhia, observada desde a desapropriação das instalações industriais pelo Governo do Estado de Rio de Janeiro, e que também contribuiu diretamente para o pedido de recuperação judicial; e também na necessidade de aprimoramento nos controles internos no que tange os itens do Ativo Imobilizado.

Abaixo, transcreve-se o parágrafo "Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis" do Relatório de Revisão Especial sobre as demonstrações financeiras com data base de 31 de dezembro de 2018

"Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(a) A Companhia possui registrado na rubrica contábil "Imobilizado" o montante líquido de R\$ 4.958 mil referente a máquinas e equipamentos sobre os quais necessitam de controles internos mais adequados para nos permitir concluir sobre a apresentação dos saldos. Desta forma, não foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação do saldo líquido do ativo imobilizado no ativo não circulante, bem como determinar os possíveis efeitos da depreciação no resultado e patrimônio líquido social em 31 de dezembro de 2018.

(b) Conforme previsto no Pronunciamento Contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, a Companhia e suas controladas deveriam ter realizado a revisão da vida útil estimada do seu ativo imobilizado. Em função da ausência desta revisão, não nos foi possível por intermédio de procedimentos alternativos de auditoria avaliar se a

taxa de depreciação atualmente utilizada é adequada. Desta forma, não foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre os eventuais impactos no ativo imobilizado e na despesa de depreciação no resultado corrente.

(c) A Companhia e suas controladas apresentam em 31 de dezembro de 2018 os montantes de R\$ 3.423.809 mil e R\$ 3.438.548 mil respectivamente, de obrigações tributárias nas esferas Federal e Estadual em atraso e sem atualização monetária. Como consequência, não foi possível nas circunstâncias concluir quanto aos possíveis impactos nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado.

(d) A Controlada Manguinhos Distribuidora S.A. em 31 de dezembro de 2018, apresenta obrigações a pagar com fornecedores de uso e consumo no montante de R\$ 16.462 mil em atraso. Como consequência, não foi possível nas circunstâncias concluir quanto aos possíveis impactos nas demonstrações contábeis da controladora e consolidado devido à falta de atualização monetária.”

Ênfases:

O déficit entre o Ativo e o Passivo Circulante da Companhia foi objeto do parágrafo de ênfase quanto à continuidade operacional da Companhia, por levantar a possibilidade de incerteza de liquidez.

“Ênfase - Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional”

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apurou déficit de R\$ 177.071 mil. Naquela data, o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 2.097.443 mil e R\$ 2.146.091 mil na controladora e consolidado, respectivamente, o passivo a descoberto em R\$ 2.551.127 mil e o endividamento total em R\$ 6.171.084 mil. A Administração da Companhia vem implantando ações para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial, bem como da necessária geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades. A continuidade das atividades da Companhia e suas controladas dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração e, portanto, suas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na continuidade normal de suas atividades, e não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de



ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia e suas controladas continuarem exercendo suas atividades.”

Por fim, os Diretores reforçam que as normas e práticas de auditoria geralmente aceitas pedem que o auditor adote uma posição conservadora em relação a problemas que indiquem dificuldades na continuidade normal dos negócios da entidade sob sua análise. Esta posição conservadora se traduziu em comentários técnicos específicos no relatório dos auditores independentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

* * *

10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia:

A preparação das demonstrações financeiras requer, por parte da Administração da Companhia, o uso de certas estimativas contábeis e julgamentos para determinadas operações e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

Os Diretores comentam que as demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo **International Accounting Standards Board - (IASB)**) para as demonstrações individuais e consolidadas em todos os aspectos técnicos de provisões, contingências, reconhecimento de receitas, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes.

* * *

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras:

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iv. contratos de construção não terminada; e

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos:

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía quaisquer outros passivos ou operações não registrados nas demonstrações financeiras para financiar suas operações. A Companhia não possuía subsidiárias nas quais detém participação majoritária ou controle sobre suas operações que não estejam incluídas nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

* * *

10.7. Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

(b) natureza e o propósito da operação; e

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Os Diretores esclarecem que a Companhia não teve itens não evidenciados que possam ser atribuídos a quaisquer dos eventos relacionados acima.

* * *

10.8. Plano de Negócios:

(a) Investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;**
- ii. fontes de financiamento dos investimentos; e**
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:**

A Companhia antes do decreto de desapropriação estava reativando as unidades de processo e finalizando a recuperação completa de seu parque de tanques de armazenamento de petróleo e derivados. Em virtude desse decreto todos os investimentos e negócios relacionados a Companhia foram paralisados pela Administração no intuito de minimizar os impactos no resultado da Companhia.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia:

Não houve qualquer divulgação nesse sentido.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:**

Os Diretores comentam que a Companhia não teve o desenvolvimento ou lançamento de novos produtos.

* * *



10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional:

Os Diretores comentam que todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos tópicos acima.

* * *



ANEXO II

REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

(Conforme item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009)

A proposta da Companhia para Remuneração dos Administradores para o exercício de 2019 é de um montante máximo de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

13.0 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Conforme previsto no Estatuto Social compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e no Estatuto, eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.



O Conselho de Administração e Diretoria Executiva recebem remuneração fixa através de pró-labore.

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Remuneração fixa integralmente.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Em Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante anual da remuneração de seus administradores.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

As razões para a composição da remuneração estão vinculadas à retenção dos profissionais e ao reconhecimento dos mesmos, bem como está alinhada à prática de mercado e legislação vigente.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não se aplica, uma vez que não há membros não remunerados na Administração da Companhia.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva é fixa.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

O montante anual da remuneração dos administradores é fixado de acordo com indicadores de eficiência e produtividade.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo.

A estratégia de remuneração da empresa está baseada nas melhores práticas de mercado, permitindo atração e retenção de profissionais qualificados para implantação e operacionalização do plano estratégico.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não recebem remuneração suportadas por empresas subsidiárias, controladas ou coligadas.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há remuneração ou qualquer tipo de benefício vinculado a ocorrência de evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. Os órgãos e Comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

A remuneração individual dos administradores é baseada na carga de responsabilidades e volume de atribuições previstas no Estatuto Social.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado,

e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

A remuneração individual dos administradores é baseada na carga de responsabilidades e volume de atribuições previstas no Estatuto Social.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor.

Anualmente de acordo com as práticas de mercado.

*

*

*

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, preencher tabela abaixo:

Conselho de Administração				
R\$/mil	Previsto 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Nº de membros	3	3	2	0
Nº de membros remunerados	3	3	2	0
Remuneração Fixa				
Salários/Pró-labore	445.239,36	357.652,80	251.285,93	0,00
Benefícios + Encargos	117.864,79	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações				
Plano de Stock Options	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	563.104,15	357.652,80	251.285,93	0,00

Diretoria Estatutária				
R\$/mil	Previsto 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Nº de membros	3	3	3	2
Nº de membros remunerados	3	3	3	2
Remuneração Fixa				
Salários/Pró-labore	541.420,19	524.185,00	343.532,62	453.000,00
Benefícios + Encargos	137.100,96	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações				
Plano de Stock Options	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	678.521,15	524.185,00	343.532,62	453.000,00

Conselho Fiscal				
R\$/mil	Previsto 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Nº de membros	0	0	0	0
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração Fixa				
Salários/Pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios + Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações				
Plano de Stock Options	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Nos termos do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), caso o Conselho Fiscal seja instalado, a assembleia geral que eleger seus membros fixará sua remuneração na forma da legislação aplicável, e seus membros farão jus ao reembolso obrigatório das despesas de locomoção que são necessárias ao desempenho da função.

Até o momento não há proposta de instalação de Conselho Fiscal na Companhia. Não há remuneração variável para o Conselho Fiscal, e não há previsão de instalação do Conselho Fiscal.

*

*

*

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Em relação ao bônus:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração;
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração;
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas;
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais;
- e. Em relação à participação no resultado:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração;
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração;
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas;
 - iv. Valor efetivamente reconhecido ao resultado dos 3 últimos exercícios sociais.

Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas.

*

*

*

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. Termos e condições gerais;
- b. Principais objetivos do plano;
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos;

- d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia;
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo;
- f. Número máximo de ações abrangidas;
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas;
- h. Condições de aquisição de ações;
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício.
- k. Forma de liquidação;
- l. Restrições à transferência das ações;
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não possui planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações.

*

*

*

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. Número de membros remunerados;

- d. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações;
- e. Valor justo das opções na data de cada outorga;
- f. Diluição potencial em caso do exercício de todas as opções outorgadas.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 exercícios sociais.

*

*

*

13.6. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Em relação às opções ainda não exercíveis:
 - i. Quantidade;
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis;
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções;
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações;
 - v. Preço médio ponderado de exercício;
 - vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social;
- e. Em relação às opções exercíveis:
 - i. Quantidade;
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis;
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções;
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações;
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social;
 - vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente.

* * *

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais.

- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Em relação às opções exercidas informar:
 - i. Número de ações;
 - ii. Preço médio ponderado de exercício;
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- e. Em relação às ações entregues informar:
 - i. Número de ações;
 - ii. Preço médio ponderado de exercício;
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente.

* * *

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. Modelo de precificação;
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada;
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente.

*

*

*

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente.

*

*

*

13.10. Em relação aos Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Nome do plano;
- e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar;
- f. Condições para se aposentar antecipadamente;
- g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

A Companhia não oferece planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

*

*

*

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Conselho de Administração			
R\$/mil	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Nº de membros	3	2	0
Nº de membros remunerados	3	2	0
Remuneração Fixa			
Maior Remuneração	180.000,00	180.000,00	0,00
Menor Remuneração	72.652,80	71.285,93	0,00
Remuneração Média	119.217,60	125.642,97	0,00
Diretoria Estatutária			
R\$/mil	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Nº de membros	3	3	2
Nº de membros remunerados	3	3	2
Remuneração Fixa			
Maior Remuneração	234.661,80	166.333,84	186.000,00
Menor Remuneração	120.000,00	57.333,33	180.000,00
Remuneração Média	174.288,33	85.883,15	183.000,00
Conselho Fiscal			
R\$/mil	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Nº de membros	0	0	0
Nº de membros remunerados	0	0	0
Remuneração Fixa			
Maior Remuneração	0,00	0,00	0,00
Menor Remuneração	0,00	0,00	0,00
Remuneração Média	0,00	0,00	0,00

*

*

*

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

A Companhia não possui os instrumentos mencionados neste tópico.

*

*

*

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a



membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária não receberam qualquer remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

* * *

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária não receberam qualquer remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

* * *

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária não receberam qualquer remuneração de



controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

*

*

*

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes sobre a remuneração dos administradores.

*

*

*



ANEXO III

Cópia do Estatuto Social Consolidado da Companhia Contendo as Alterações Propostas

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º - REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. é uma companhia aberta, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e prazo de duração indeterminado.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social: a) a exploração, no Estado do Rio de Janeiro, de uma refinaria de petróleo e de outras indústrias conexas ou independentes, desde que não obstadas por ato do Governo Federal; b) a importação de petróleos crus, venda de derivados de petróleo no país e sua exportação, quando autorizada; c) a prestação de serviços relacionados com a atividade de refino; e d) armazém geral.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 3º - O Capital Social é de R\$ 208.713.674,85 (duzentos e oito milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 67.684.629 (sessenta e sete milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias sem valor nominal.



§ 1º - O Capital Social será representado por 100% (cem por cento) de ações ordinárias.

§ 2º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações de Assembleia Geral, salvo na hipótese do artigo 141, "caput", da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º - Só poderão votar nas Assembleias Gerais os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro competente, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia.

§ 4º - Todas as ações da Companhia serão escriturais e, em nome de seus titulares, serão mantidas em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 5º - O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de custódia.



§ 6º - Fica assegurado, nos termos do art. 254-A, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, um *tag along* de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária.

ARTIGO 4º - O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais).

§ 1º Competirá ao Conselho de Administração, ao deliberar o aumento do capital dentro do capital autorizado, fixar o preço de emissão e o número e espécie de ações a serem emitidas, bem como o prazo e as condições de integralização, sendo certo, no entanto, que a integralização de ações em bens dependerá da aprovação do respectivo laudo de avaliação pela Assembleia Geral, na forma da lei.

§ 2º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda:

(a) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(b) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de



sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; e

(c) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações.

§ 3º O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício na emissão de ações, debêntures ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública, conforme previsto no artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ARTIGO 5º - A Companhia respeitará os Acordos de Acionistas arquivados na sua sede social.

PARÁGRAFO ÚNICO - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registros da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração deverá declarar a invalidade do voto proferido



pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPITULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral será convocada e instalada pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de presidente e um ou mais secretários, escolhidos pelos Acionistas.

§ 1º - Na falta, ausência ou impedimento, temporário ou permanente, do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada e instalada por qualquer membro do Conselho de Administração.

§ 2º - Dissolvido o Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada e instalada por qualquer Diretor.

ARTIGO 7º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, devendo o instrumento de mandato, preferencialmente, ser entregue na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Assembleia Geral.

CAPITULO IV - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 8º - A Administração da Companhia compete: I - ao Conselho de Administração; e II - à Diretoria.



SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros efetivos, facultada a eleição dos respectivos suplentes, todos acionistas, titulares de ações ordinárias nominativas, eleitos pela Assembleia Geral com prazo de gestão de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

ARTIGO 10 - Dentre os eleitos, a Assembleia Geral escolherá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

§ 1º - No caso de falta, ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído, enquanto durar a falta, ausência ou impedimento, por um dos conselheiros suplentes, se houver, ou por outro conselheiro titular que ele venha a indicar.

§ 2º - Caso a falta, ausência ou o impedimento seja permanente, o conselheiro suplente indicado, se houver, completará o prazo de gestão do conselheiro substituído, salvo se o Conselho de Administração deliberar deixar o cargo vago ou eleger novo membro como substituto até a primeira Assembleia Geral que se realizar após a vacância.

§ 3º - Em qualquer caso dos §§1º e 2º acima, o substituto nomeado exercerá todas as funções e



terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto.

ARTIGO 11 - Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no "Livro de Ata de Reuniões do Conselho de Administração", devendo, vencido o prazo do mandato, permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos seus substitutos.

ARTIGO 12 - Compete ao Presidente ou ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, na ausência do primeiro, sempre que se fizer necessário, convocar, instalar e presidir as reuniões desse órgão da administração.

ARTIGO 13 - Os Conselheiros serão convocados por carta convite com aviso de recebimento, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência. A carta convite deverá indicar, além do local, data e hora da reunião, as matérias que serão objeto de deliberação. Independentemente de convocação, serão consideradas regulares as reuniões a que estiverem presentes todos os conselheiros.

ARTIGO 14 - A cada membro caberá um voto nas reuniões do Conselho de Administração, a qual somente instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros. Os conselheiros poderão, ainda, participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o



Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões do Conselho de Administração serão adotadas, em qualquer caso, pelo voto da maioria dos seus membros presentes à reunião, observado o quorum de instalação previsto no caput do Artigo 14 supra.

ARTIGO 15 - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 16 - Compete ao Conselho de Administração, além do que mais lhe seja atribuído neste Estatuto Social: I - Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia. II - Eleger e destituir os Diretores da Companhia; III - Designar dentre os Diretores eleitos aquele que exercerá cumulativamente as funções de Diretor de Relações com Investidores; IV - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos. V - Convocar a Assembleia Geral Ordinária, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e a Extraordinária, quando julgar conveniente. VI - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria. VII - Escolher e destituir os auditores, independentes. VIII - Autorizar a aquisição pela Companhia, de ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e IX -



Autorizar a alienação, aquisição, permuta ou oneração de qualquer dos bens do seu ativo não circulante, ou qualquer outra forma de constituição de gravames sobre os mesmos, bem como a assunção de qualquer obrigação ou renúncia a qualquer direito pela Companhia cujo valor exceda a R\$ 30.000.000,00, incluindo, mas não se limitando a, concessão de garantia real e/ou fidejussória, aquisição de bens ou direitos, contratação de serviços, contratação de financiamentos, dentre outras.

SEÇÃO II - DIRETORIA

ARTIGO 17 - A diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Presidente, um Diretor Vice-Presidente Financeiro, Administrativo e Institucional, um Diretor Industrial e Operacional, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica. Qualquer dos Diretores eleitos poderá, a critério do Conselho de Administração, cumular as suas funções com as de Diretor de Relações com Investidores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", devendo, vencido o prazo do mandato, permanecer no exercício de suas funções até a investidura de seus substitutos.



ARTIGO 18 - A Diretoria é órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios sociais, observadas as matérias de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, nos termos da lei ou deste Estatuto, bem como as deliberações tomadas por tais órgãos, as quais a Diretoria deve executar.

§ 1º - A Diretoria se reunirá sempre que se fizer necessário, por convocação enviada por qualquer dos Diretores com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, aplicando-se, no mais, as mesmas regras do artigo 13 deste Estatuto.

§ 2º - A cada Diretor caberá um voto nas reuniões de Diretoria, a qual somente instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros em exercício. As decisões da Diretoria serão adotadas, em qualquer caso, pelo voto da maioria dos seus membros presentes à reunião.

§ 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 19 - A Companhia será representada e somente se obrigará em qualquer ato, contrato ou negócio jurídico, inclusive movimentação de contas bancárias, pelo Presidente ou pelo Diretor Industrial e Operacional, isoladamente, ou por qualquer Diretor em conjunto com o Presidente, ou ainda,



por qualquer Diretor em conjunto com um procurador da Companhia com poderes especiais, observado o disposto nos Parágrafos 1º a 4º deste Artigo.

§ 1º - A Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria, isoladamente, na assinatura de papéis de rotina administrativa, tais como correspondência, borderôs de cobrança, de caução e de descontos de efeitos comerciais, endosso de cheques para cobrança ou depósito em favor da Companhia, duplicatas e outros títulos de créditos, para recebimento, cobrança ou crédito em conta bancária da Companhia, bem como outros atos de gestão administrativa e financeira, desde que, em qualquer caso, não envolvam assunção de obrigação ou renúncia de direito pela Companhia.

§ 2º - A Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria, ou por procurador, nas assembleias gerais das sociedades de que a Companhia participe, bem como em Juízo ou perante repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e concessionários de serviços públicos.

§ 3º - Os mandatos serão sempre outorgados e revogados pelo Presidente, isoladamente, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com o Presidente, e deverão especificar os poderes do mandatário e não terão prazo superior a 1 (um) ano, exceto as



outorgadas para representação em processos administrativos, judiciais ou arbitrais, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

§ 4º - A Companhia poderá ser representada isoladamente por procurador constituído na forma do Parágrafo 3º acima em atos que impliquem na assunção de qualquer obrigação ou na renúncia a qualquer direito pela Companhia cujo valor não exceda a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), incluindo, mas não se limitando a, concessão de garantia real e/ou fidejussória, aquisição de bens ou direitos, contratação de serviços, contratação de financiamentos, dentre outras.

ARTIGO 20 - Compete:

I - ao Presidente: (a) planejar, executar e administrar as atividades comerciais da Companhia, inclusive as atividades relacionadas à comercialização dos produtos de fabricação da Companhia, no mercado interno ou externo; (b) estabelecer diretrizes para produtos e correspondentes canais de comercialização nos mercados externo e interno; (c) gerenciar as áreas de vendas, relação com os clientes e de marketing da Companhia; e (d) planejar e executar políticas de gestão em suas áreas de competência.



II - ao Diretor Vice-Presidente Financeiro, Administrativo e Institucional: (a) planejar, coordenar e implementar ou fazer implementar as diretrizes da política econômico-financeira da Companhia; (b) coordenar as áreas financeira e contábil da Companhia; (c) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (d) administrar os recursos financeiros da Companhia; (e) coordenar, administrar e supervisionar as atividades administrativas da Companhia; (f) zelar pela relação institucional da Companhia junto a agências reguladoras e autoridades governamentais competentes; e (g) planejar e executar políticas de gestão em suas áreas de competência.

III - ao Diretor Industrial e Operacional: (a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos de caráter industrial, em seus aspectos operacionais e estratégicos; (b) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos relativos à produção, armazenamento e logística dos produtos de fabricação da Companhia; e (c) executar políticas de gestão em sua área de competência.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar as informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação



aplicável da CVM e atender às demais exigências desta regulamentação.

ARTIGO 22 - No caso de vacância de cargo de Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

CAPITULO V - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 - O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal será instalado e eleito nos termos da legislação aplicável.

CAPITULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 24 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social e de cada trimestre civil serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis.

ARTIGO 25 - Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.



ARTIGO 26 - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá, após as deduções de que trata o artigo 25 acima, atribuir aos seus administradores e/ou empregados participação nos lucros da Companhia, observadas as limitações legais aplicáveis.

ARTIGO 27 - O resultado do exercício que remanescer após procedidas as deduções referidas nos artigos precedentes constituirá o lucro líquido do exercício e terá a seguinte destinação:

1) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social;

2) a quantia necessária para a distribuição a todos os acionistas de um dividendo obrigatório correspondente a 10% (dez por cento) do capital social realizado ou a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, apurado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, prevalecendo o que for maior;

3) reserva estatutária de dividendo diferido, com regras de funcionamento similares às da reserva de lucros a realizar (Art. 197, da Lei 6.404/76), para a qual será destinada a parcela do lucro líquido do exercício ainda não realizado por caixa e que a Assembleia Geral, se for o caso, decida distribuir como dividendo adicional aos acionistas, além do dividendo



obrigatório, cujo pagamento ficará subordinado à sua realização; e

4) até a totalidade do saldo após as deduções precedentes para constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, tendo por finalidade (i) reforço de capital de giro, com o objetivo de assegurar condições operacionais adequadas; (ii) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo não circulante; e (iii) lastrear operações de resgate, reembolso ou aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, nas hipóteses e condições previstas em lei.

§ 1º - A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido.

§ 2º - O saldo das reservas de lucros, observado o disposto no artigo 199 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, não pode exceder o montante do capital social.

§ 3º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, para fins de distribuição por conta do lucro anual, satisfeitos os requisitos legais, de dividendos intercalares e das participações de que trata o artigo 26. Ainda por decisão do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou

de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Dividendos intermediários e intercalares distribuídos nos termos deste artigo serão creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

§ 4º - Mediante deliberação do Conselho de Administração e observadas as limitações legais, a Companhia poderá pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, podendo tal pagamento, inclusive, ocorrer adicionalmente ou em lugar dos dividendos intermediários ou intercalares.

CAPITULO VII - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por decisão da Assembleia Geral, a qual designará o Liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante esse período.

ARTIGO 29 - O valor de reembolso das ações será o valor econômico, o qual será apurado em avaliação, nos termos da lei, determinado com base nas cotações das ações em bolsa de valores e outros mercados organizados, ou, se a negociação tiver sido inexpressiva nos últimos 60 (sessenta) dias, no valor presente de previsão do fluxo de caixa.